



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 29/05/2023
Retirado em 13/06/2023
M. Schumann

DECRETO Nº 00039/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 361/99, de 10 de junho de 1999, e

Considerando que no dia 08 de Junho de 2023 é considerado Feriado de "Corpus Christi",

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2023 nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º. Fica a critério de cada Secretaria a compensação das horas do dia não trabalhado.

Art. 3º. Ficam mantidos os serviços de plantão no período supra mencionado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2023.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RÉGIS ANDRÉ SIMON
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.